



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 3661/2014"

"Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite" e da providências"

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite"

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite", que fica assim constituído:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA - RG. 28.950.383-8/ SSP/SP

Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA - RG. 33.796.203-0 /SSP-SP

II- Representante do Município na área da Saúde:

ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA - RG. 44.741.743-5/SSP-SP

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS – RG. 20.506.395/SSP-SP

Suplente: MARICI MAZZA MARTINEZ MARQUES - RG. 8.909.360/SSP-SP

Art. 2º - As pessoas mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - As pessoas indicadas no art. 1º representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liâmes contratuais do ente público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 3648, de 06 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal